



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1171/2003

DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

**CRIA E DENOMINA CIEI NO
LOTEAMENTO JARDIM DOM
BOSCO.....**

Dr. Marcio Campos Monteiro - Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART 1º - Fica criado e denominado “**Fernando Augusto Freitas**”, o Centro Integrado de Educação Infantil, localizado no Jardim Dom Bosco.

ART 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 05 de Dezembro de 2003.


Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.